



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 033/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 220.050,04** (duzentos e vinte mil e cinquenta reais e quatro centavos).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 220.050,04** (duzentos e vinte mil e cinquenta reais e quatro centavos) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
386	0412300022.005-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	1.000,00
934	0824300032.010-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	500,00
981	1030100041.002-449051	Obras e Instalações	34.000,00
1074	1030100042.011-339030	Material de Consumo	550,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	66.000,00
1326	1030200042.013-339030	Material de Consumo	2.000,00
1349	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	39.000,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	22.500,00
1504	1236100052.014-339030	Material de Consumo	5.000,00
1538	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	3.000,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	4.500,00
1566	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.000,00
1885	1236500052.016-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	3.000,00
2013	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	2.000,00
2116	1236100052.018-319096	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req	5.000,00
2119	1236100052.019-339030	Material de Consumo	30.000,00
2967	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	0,04
Total			R\$ 220.050,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
106	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
114	0412200022.003-339014	Diárias- Pessoal Civil	3.000,00
218	0412200022.004-339030	Material de Consumo	20.000,00
239	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	5.050,04
287	0412200022.004-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fi	20.000,00
525	0824400032.007-339030	Material de Consumo	10.000,00
563	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	30.000,00
872	0824400032.034-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
1028	1030100042.011-339030	Material de Consumo	20.000,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	30.000,00
1097	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
2313	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	25.000,00
2877	2781200062.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
2897	2781200062.025-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	5.000,00
3161	1545200072.028-339030	Material de Consumo	5.000,00
3181	1545200072.028-339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Fi	10.000,00
3712	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Ju	5.000,00
Total			R\$ 220.050,04

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 02 de setembro de 2015.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário